

(RE)FORMATANDO O CONSENSO: AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PREPARAM NOVO AVANÇO SOBRE FUNDO PÚBLICO

Andréa Araujo do Vale – UERJ/PPFH/CAPES

E-mail: andreaavale@ig.com.br

Resumo: O objetivo do presente artigo é propor uma reflexão sobre os atuais rumos do setor privado na educação superior brasileira e sua tentativa de articular um consenso em torno das suas novas (velhas) perspectivas. Para tanto, é importante mapear a nova configuração deste setor, a partir da formação dos grandes conglomerados financeiros de ensino superior – demarcando a era das consolidações –, bem como de uma situação do mercado em que a capacidade de financiamento da educação privada pelo público consumidor mostra grandes sinais de esgotamento, especialmente se referida à exibida em meados dos anos 1990. Assim, o setor parece se encaminhar para a articulação de práticas que visam à sobrevivência da lucratividade do setor, como se verá, em grande parte com a participação do fundo público tendo, como eixo central, os seguintes “argumentos” em torno dos quais busca construir um consenso. Para realizar tal análise, utilizar-se-á, no texto ora apresentado, artigos e documentos produzidos pelas entidades representativas do setor privado da educação superior, como o Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular na tentativa de prospectar os novos (também velhos) arranjos do setor privado e os caminhos pelos quais este setor (re)constrói as bases de sua atuação e o eixo em torno do qual se constitui o consenso.

Palavras-chave: Educação superior – setor privado – fundo público

Introdução

As importantes transformações pelas quais passou e passa a educação superior brasileira nas últimas duas décadas só podem ser entendidas no bojo de mudanças mais amplas no âmbito das relações entre Estado, capital e trabalho, decorrentes das tentativas do capital de enfrentar a crise estrutural do capital emergente na década de 1970, a partir do esgotamento do modelo fordista-keynesiano na contenção das contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Sob a batuta dos organismos internacionais – FMI, Banco Mundial e outros –, colocou-se em andamento uma profunda reforma das instituições republicanas, dentro dos marcos de neoliberalismo, em que se pode destacar a contra-reforma da educação superior. No limite, tratou-se de ampliar as condições em que o nível superior pode funcionar como espaço de acumulação do capital – daí a imensa expansão do setor privado da educação superior, por exemplo – e como *lócus* de conformação da força de trabalho às demandas do capital em sua nova etapa de acumulação, chegando as Instituições de Ensino Superior (IES) a concentrar, como se verá mais adiante, mais de 70% do total de matrículas.

Todavia, o ciclo de expansão das instituições privadas, especialmente daquelas de caráter privado/mercantil, iniciado nos anos 1990, parece ter se esgotado. Assim, demarca-se a emergência de uma etapa em que se fazem presentes, no mercado educacional do país, grandes fundos de investimentos e a formação de grandes conglomerados de ensino superior, no que as revistas especializadas e as consultorias do setor têm denominado “a era das consolidações”. Entretanto, esta nova configuração reconstrói os caminhos do empresariamento da educação superior, em vários sentidos. Em primeiro lugar, cria uma situação de concentração em que apenas as grandes empresas sobrevivem. Em segundo lugar, porque a sua expansão está, destarte, ligada à capacidade de captação de capital nos mercados e, a partir daí, realizar fusões e aquisições, mais do que por aumento direto no número de alunos, na medida em que este público já esgotou sua capacidade de financiamento particular.

É partindo da direção acima apontada é que se deve compreender a direção das demandas apresentadas pelo setor privado/particular e suas entidades representativas: buscar a hegemonia no âmbito do Estado¹ na tentativa de direcionar as políticas de educação que garantam a expansão sob o novo formato dominante dos conglomerados de ensino e, portanto, redirecionem os processos de regulação e avaliação para que a permitam. E ainda, favoreçam financeiramente o setor, através da utilização do fundo público, tanto na modalidade de financiamento de vagas – Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) – como no financiamento das próprias instituições. Daí o conteúdo e o direcionamento de suas propostas: ressaltar o tamanho e a importância do setor, fortalecer a atuação junto ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo e requisitar, concomitantemente, menor regulação e adequação das avaliações e maior financiamento estatal.

O crescimento do setor privado da educação superior brasileira não é uma tendência nascida nos anos 1990. A ditadura civil-militar já encaminha políticas nesse sentido, como afirma Sguissardi (2008), oferecendo ainda alguns dados para suportar esta afirmação². Em dez anos do regime civil-militar, a educação superior brasileira deu um salto quantitativo, crescendo 559,8% em termos de número de matrículas, sendo que

¹ Não se trata, para o setor de construir políticas de governo, mas de políticas estatais cuja continuidade seja garantida na passagem de um governo a outro. Por isso, a tentativa de hegemonização não se dirige apenas à sociedade civil, mas ao âmbito dos governos e do Poder Legislativo para a elaboração de políticas capazes de favorecer o setor de forma mais duradoura, seja no âmbito da regulação, da avaliação ou do financiamento. Assim, o setor privado dirige a bancada privatista no Congresso Nacional e tenta implementar certo tipo de pressão sobre o Executivo ao qual dirige suas demandas.

² As tabelas publicadas pelo autor são disponibilizadas pelo MEC/INEP. Sinopse Estatística da Educação Superior. O autor utiliza também referências do trabalho de Amaral (2008a).

a grande maioria passou a se concentrar no setor privado, cujas matrículas cresceram 990,1%, alcançando um total de 596.565, invertendo a antiga predominância do setor público. A proporção da participação no sistema de educação superior nacional passou a se expressar da seguinte forma: enquanto 36,4% das matrículas se realizavam nas IES públicas, 63,6% eram efetivadas nas IES privadas.

Os números relativos à educação superior durante os governos FHC (1994-2002) e Lula (2002-2006) mostram, com clareza, um segundo patamar do processo de privatização deste nível de ensino, com uma feição distinta daquela apresentada durante o período da ditadura civil-militar e da abertura política, a intensa mercadorização. Há um número fundamental: o crescimento do número de IES, no período entre 1994-2006, apresenta-se de modo absolutamente desproporcional, sendo de 75% para as IES públicas e de 275,2% para as IES privadas. Se em 1994, existiam 851 instituições de ensino superior no país, sendo 218 públicas (25,6 %) e 633 privadas (74,4%), em 2002, no fim dos dois mandatos de FHC, este número havia saltado para um total de 1.637 instituições. Entretanto, o número de instituições públicas foi reduzido para 195, representando apenas 11,9% do total, enquanto o número de instituições privadas mais que dobrou, chegando a um total de 1.442 estabelecimentos (88,1%), revelando um modelo de expansão pela via da privatização.

Entre 2002 e 2006, no primeiro governo Lula, o número total de IES aumentou, indo para um total de 2.270. O número de instituições públicas também cresceu, chegando a um total de 248 estabelecimentos. Entretanto, este total passou a representar uma porcentagem ainda menor do total de instituições: apenas 11%. As IES privadas somaram um total de 2.022 instituições, representando 89% do montante de IES no país. O número total de matrículas alcançou a cifra de 4.676.000. Deste total, apenas 1.209.000 matrículas se situavam na esfera das IES públicas (25,8%). O restante, 3.467.000 matrículas, pertenciam ao setor privado, concentrando 74,2% do montante total. Se se utilizar os números relativos à matrícula, pode-se observar que o crescimento no período de 2002 a 2006 é menor, 34,3%. Contudo, permanece como traço marcante a diferença no crescimento das matrículas no setor público (15%) e no setor privado (42,6%).

Estes últimos dados – especialmente a diminuição dos ritmos de crescimento das matrículas e no ritmo do crescimento das instituições privadas - são sintomáticos dos movimentos no campo da educação superior nos últimos anos: esgotamento da capacidade de financiamento privado (das famílias), concentração de capital formando

gigantes do setor, conduzindo a um novo patamar do processo que Sguissardi (2008) denomina mercadorização. O interesse aqui é entender como as empresas privadas e suas entidades representativas se preparam para enfrentar esta nova etapa, avançando especialmente em três frentes: a) limitar a regulação exercida pelo Estado, tentando, inclusive, ampliar o escopo de atuação do setor na formulação e execução das políticas educacionais para a educação superior; b) para tal, aumentar sua ingerência nos processos de avaliação, de modo a modificá-los ao ponto de que, pelo menos, não prejudiquem sua imagem no mercado educacional; e c) estender as garras sobre o fundo público, de modo mais ou menos direto, de modo a garantir a contínua expansão do setor.

Novas estratégias do setor privado da educação superior no Brasil: avaliação, regulação e financiamento

As entidades representativas do setor privado e privado/mercantil das instituições de educação superior, diante do quadro acima esboçado, preparam-se para uma nova etapa de sua expansão, delineada, por um lado, pela concentração de capitais caracterizada como era das consolidações, ou seja, pela formação de grandes conglomerados de educação. Por outro lado, este movimento não exclui o avanço destas instituições sobre o fundo público, dado o esgotamento da capacidade de financiamento das famílias, de forma direta e indireta. É importante, neste sentido, examinar diretamente os discursos das empresas educacionais e de suas entidades representativas para melhor compreender seus encaminhamentos mais imediatos e prospectar suas futuras inclinações. Escolheu-se, no âmbito deste artigo, examinar as propostas oriundas do setor a partir de um conjunto de documentos composto por: três cartas também endereçadas ao Ministro da Educação e que resultam das reuniões anuais (2008, 2009 e 2010) do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular. A idéia é realizar a análise destes documentos a partir de dois eixos em torno dos quais eles organizam o discurso para, segundo o Fórum (2010), “a Sociedade (Governo e Congresso Nacional)”: um é o eixo da avaliação/regulação³ e o segundo é o eixo do financiamento⁴. Esta organização da análise dos documentos a partir de seus eixos

³ Escolheu-se, no âmbito do texto ora apresentado, reunir a questão da avaliação em um único eixo por conta do espaço reduzido, mas, também, por conta de suas implicações mútuas.

⁴ As cartas apontam ainda outros encaminhamentos cujo espaço restrito deste artigo não nos permite explorar, como intenções no campo do marketing, da publicidade, no campo pedagógico, etc.

centrais traz a vantagem de permitir a observação da evolução das propostas entre 2008 e 2010.

O primeiro item relevante das cartas é que se elas dizem apresentar propostas e expectativas, o que se faz é, claramente, anunciar as ações a serem engendradas e as posições do empresariado relativas aos processos de regulação, avaliação e financiamento das IES privadas. Em todas as cartas, um dos itens comuns nos quais se apóia a defesa do setor é a garantia constitucional da pluralidade de ensino, à coexistência de instituições públicas e privadas e a heterogeneidade das instituições de ensino. Este texto é a base do discurso das entidades representativas: se o ensino deve ser plural e as instituições podem, e são, heterogêneas, devem ser reguladas e avaliadas por regras que “respeitem” tal diferença, ou seja, por critérios que levem em conta as diferenças institucionais e não sejam lastreados no modelo de universidade de pesquisa, no qual se espelhariam as universidades públicas de onde saem a maior parte do quadro de avaliadores⁵.

Em relação ao eixo da avaliação, de saída, as entidades representativas manifestam uma firme posição: as formas de avaliação das IES são tidas pelas instituições e suas entidades representativas como inadequadas (na medida em que teriam como parâmetro as universidades públicas) e excessivas (seriam muitas as regulações, o que impediriam, no limite, a livre-competição no mercado), as avaliações, a supervisão e a regulação do setor pelo Estado representam um ponto nodal das disputas com o Estado⁶. Como resultado do Congresso da Educação Superior – “Desafios de Crescer com Qualidade e Quantidade”, realizado em Recife, em novembro de 2008, a Carta de Recife contém um bom número de “compromissos” e “expectativas”. Assim, dirigem-se ao Estado para pressionar na direção da formulação de políticas de educação que reconheçam o setor privado como ator socialmente legítimo, dado, inclusive seu tamanho, em um quadro em que a expansão do número de matrículas na dependência do financiamento privado das famílias mostra sinais de esgotamento, seja diminuição do ritmo de crescimento, seja pelo aumento da inadimplência dos já matriculados.

Assim, a Carta do Recife assume três posições claras neste sentido: precisam de regras duradouras (o que facilita o planejamento estratégico das instituições no que diz

Especialmente a carta resultante do encontro de 2010 avança nestas direções, apontando para a conformação do espaço da educação superior às novas demandas do mundo produtivo.

⁵ Ver Vale, 2008.

⁶ Ver, a esse respeito, Vale, 2008.

respeito aos processos de avaliação em geral), solicitam maior “diálogo” com o Governo, o MEC e suas secretarias afins, além do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Conselho Nacional de Educação (CNE). Todavia, no item seguinte, reivindicam participação nas instâncias governamentais de interesse do setor, deixando claro qual é o “tom do diálogo”: ingerência mais direta na formulação e execução de políticas públicas governamentais e/ou estatais para a educação superior, além da participação do Congresso Nacional como “avalizador de um pacto [conciliação] público-privado no ensino superior” (FÓRUM, 2008). Claro que este Congresso é também em que atua um sujeito coletivo que deve ser fortalecido pelo Fórum: a Frente Parlamentar de Apoio ao Ensino Superior⁷, resultante da ação do lobby privatista. De fato, esse pacto significa o fortalecimento do setor privado. Além disso, demandam “Cumprimento das disposições legais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), *sem a preponderância do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade)*. Considerar a qualidade como conjunto sistêmico que inclua a avaliação institucional interna e externa e de cursos” (FÓRUM, 2008, *grifos nossos*). Esse texto deixa clara a posição que leva a tal expectativa: os resultados do Enade⁸ deixam clara a superioridade de desempenho das IES públicas perante a maior parte das instituições de cunho privado-mercantil, que temem a divulgação destes resultados e tentam contrabalançá-lo com as avaliações internas desenhadas pelas próprias instituições, cujo *pathos* já é do da hegemonia da educação-mercadoria, ou seja, de uma lógica avaliativa centrada na perspectiva da venda e do consumo de serviços educacionais. É na direção deste ocultamento que se deve entender a posição contrária das entidades representativas a qualquer tipo de “ranqueamento” das instituições e dos cursos de graduação. Daí sua luta contra a formulação e divulgação do Índice Geral de Cursos (IGC) (VALE, 2009). Além disso, propõe a criação de uma Agência Nacional de Acreditação, voltada para a

⁷ De acordo com a CONTEE (2007), “[...] a iniciativa de formação da Frente é do próprio SEMESP – Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo, em parceria com a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – ABMES, a Associação Nacional dos Centros Universitários – ANACEU, a Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP, a Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas – ABRAFI, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN e com deputados e senadores”. Ver a lista com os nomes de todos os parlamentares ou ex-parlamentares membros da Frente no próprio site da Frente, disponível em <http://www.emdefesadoensinosuperior.com.br/frente>, visitado em 20/08/2010, às 17:00h.

⁸ Não se quer dizer, com isso, que o Enade é uma boa forma de avaliação do desempenho estudantil. Significa que mesmo nos moldes em que essas avaliações são realizadas – com todo o viés pragmatista – ainda assim, nelas, as IES públicas encabeçam a lista daquelas com estudantes de melhor desempenho.

regulação específica do ensino superior particular, com gestão autônoma, composta por “[...] pessoas de reputação ilibada, não representantes de instituições particulares e/ou de Governo, para conferir legitimidade ao processo” (FÓRUM, 2008).

Na carta de Araxá, resultante do II Congresso da Educação Superior Particular, cujo tema foi: “Crise, realidade, cenários, tendências e futuro da educação brasileira”⁹, a questão da avaliação/regulação volta a ser tematizada na mesma linha de compromissos e expectativas: “Continuar contribuindo [porque já contribuem, evidentemente] com o Poder Público na formulação de Políticas Públicas de Educação, com destaque à qualidade de ensino e aos instrumentos eficazes de avaliação, respeitando sempre a *diversidade de instituições e cursos*” (FÓRUM, 2009, grifos nossos). Avançam ainda mais na questão da avaliação e da regulação quando se propõem não apenas a marcar maior presença nas Comissões de Educação de ambas as casas legislativas, mas, também, como na Carta do Recife, a atuar no fortalecimento da Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Superior Brasileiro em sua atuação junto ao Ministério da Educação, na tentativa de discutir as *distorções* produzidas por critérios como o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e pelos instrumentos avaliativos do INEP que, solicitam, seja apenas órgão avaliador e não fiscalizador. A recomendação é, mais uma vez, a criação da agência reguladora voltada exclusivamente para o setor particular – a Agência Nacional de Acreditação.

Na Carta de Florianópolis, elaborada no III Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular – “O Setor Privado como Ator e Parceiro na Construção do Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020”, a mesma formulação aparece: ao afirmar o direito [e não dever] do Poder Público em desenvolver processos de regulação e de avaliação, afirma que este deve respeitar “[...] a diversidade e a heterogeneidade do sistema educacional brasileiro com base nos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 9.784/99 e na Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)”¹⁰ (FÓRUM, 2010). Ou seja, dá a entender que é preciso exigir o cumprimento destes princípios, logo, que estes podem não estar sendo cumpridos.

⁹ Interessante observar o nome dado aos Congressos, especialmente neste caso, na medida em que revelam as questões que movem a elaboração das propostas. Aqui fica clara a percepção da crise e a tentativa de articular novo direcionamento. Não deve ser à toa que esta carta é aquela que mais avança na direção do financiamento público.

¹⁰ O artigo 37 versa sobre os princípios da Administração Pública sob os quais devem se conduzir a Administração Pública direta ou indireta. A lei nº 9.784/99 regula o processo administrativo na Administração Pública Federal.

Entretanto, neste período, destaca-se o eixo relativo à questão do financiamento. Se, na Carta do Recife (2008), a questão do financiamento público aparece de modo ainda “tímido”, na Carta de Florianópolis (2010), o avanço do setor na direção do fundo público já se faz notável. Pode-se observar, por exemplo, como em 2008 e 2009, as cartas de intenções insistem em uma ligação mais “orgânica” entre o ensino superior particular e o ensino básico, na direção do “aperfeiçoamento” da formação de professores para melhorar a qualidade da educação brasileira – na realidade, a formação de professores se constitui como um imenso contingente de potenciais pagantes (direta ou por financiamento público) -, na carta elaborada em 2010 essa questão é abandonada, em parte porque esta reserva também já mostra sinais de esgotamento.

Na Carta de 2008, o assunto financiamento é citado em apenas três pontos: a) na proposta de um trabalho conjunto com o governo e a sociedade para a ampliação do acesso das classes “C”, “D” e “E” ao ensino superior em um total de cinco milhões de novos alunos em cinco anos (até 2013); b) na reivindicação do “Aperfeiçoamento dos mecanismos de financiamento à educação superior com a ampliação dos recursos previstos e com a eliminação das *burocracias desnecessárias*” (FÓRUM, 2008, *grifos nossos*); e c) no requerimento de alterações na Lei nº 9.780/99 [9.870/99, na verdade]¹¹ que, de acordo com o Fórum, fomenta a inadimplência e obstaculiza a expansão das linhas de financiamento estudantil.

Já na Carta de Araxá, as menções às formas de financiamento são mais amplas, demonstrando o avanço sobre o financiamento público. Além da já citada modificação na Lei nº 9.870/99, tem-se ainda: a) proposição de modificações nos critérios de ingresso no PROUNI, levando em consideração a *renda* e não a *proveniência escolar* (escola pública ou privada) e a participação dos alunos da pós-graduação (*lato e stricto sensu*) no programa; b) requisitam programas de financiamento para capital de giro em apoio ao desenvolvimento do ensino superior privado pelas vias do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); c) modificações ao Projeto de Lei nº 5.413/09 encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional na direção da facilitação do acesso do aluno ao financiamento estudantil, permitindo sua pré-classificação antes da matrícula efetiva; d) “apoiar projetos de lei que permitam a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e do Fundo de Amparo ao

¹¹ A Lei nº 9.870/99 veda qualquer tipo de punição pedagógica contra o aluno inadimplente e postula que o aluno só pode ser desligado da instituição por inadimplência, no caso do ensino superior, após o final do semestre letivo.

Trabalhador para o pagamento de anuidades escolares” (FÓRUM, 2009); e) prospectar recursos no Banco Mundial para pesquisa e infra estrutura na educação superior escolar; f) propor a recuperação judicial de entidades sem fins lucrativos por meio de alterações na legislação.

Na Carta de Florianópolis, a teia que avança sobre o financiamento pela via do fundo público se mantém. São vários itens: a) apoiar e preparar a inclusão na educação superior até 2020 50% dos jovens com idade entre 18 e 24 anos, um montante de 12 milhões de estudantes (interessante número para potencial público pagante); b) desenvolver “parceria” com o Governo Federal, “[...] por meio de incentivos integrados e conjuntos, um Programa de Apoio aos Jovens oriundos das classes de renda “C”, “D” e “E”, que apresentam condições de freqüentar o ensino superior” (FÓRUM, 2010); c) reivindicar novamente a reestruturação dos critérios para acesso às linhas de financiamento do BNDES, para serem utilizadas pelas instituições com “maiores necessidades”; d) a ampliação do acesso ao Fundo de Apoio ao Estudante de Ensino Superior (FIES)¹², a partir da criação de um fundo garantidor de financiamentos concedidos a ser criado com a participação do setor particular do ensino superior junto com o Governo Federal.

Considerações finais

Observando as “propostas” elaboradas pelas empresas educacionais e suas entidades representativas nos eixos da avaliação/regulação e financiamento ao longo de 2008, 2009 e 2010, pode-se precisar com alguma nitidez o direcionamento do setor em relação ao governo e à sociedade na tentativa de produzir uma espécie de consenso em torno de seus interesses, para que se os tome como parâmetro para a formulação e execução de políticas públicas voltadas para o setor. Neste sentido, as posições do setor são muito claras: afirmação do papel (democratizante e plural), do tamanho e da importância do setor, exigência de modificações nos processos avaliativos de modo que

¹² O FIES foi criado em 1999 para substituir o Programa de Crédito Educativo - PEC/CREDOC. De fato, as regras do FIES foram alteradas desde janeiro de 2010. A lei nº 12.202/2010 reduziu os juros do financiamento de 6,5% ao ano para 3,5% ao ano, com aumento no prazo para pagamento da dívida, que é agora de três vezes o período de duração do curso. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) assumirá o posto de Agente Operador do FIES. E ainda, os estudantes de medicina e de cursos de pedagogia ou de outras licenciaturas poderão pagar sua dívida por meio de prestação de serviços ao setor público. Para cada mês trabalhado, será abatido 1% da dívida. Além disso, o estudante pode combinar o PROUNI – bolsas parciais de 50% - ao FIES para alcançar 100% de financiamento. Em março, o Conselho Monetário Nacional aprovou mais uma redução da taxa de juros, agora para 3,4% ao ano.

não se revele as fragilidades do setor, menor regulação com regras especificamente formuladas para o setor privado, diferenciadas das regras do setor público, aumento da ingerência direta e indireta na formulação, tanto no âmbito do Legislativo quanto no Executivo das políticas estatais para o setor, e, mais importante, avança sob formas de financiamento público direto e indireto, e até pelos organismos internacionais, que respondam ao esgotamento da capacidade de financiamento particular das famílias, permitindo simultaneamente, pela própria atuação do financiamento público, a concentração de capitais que engendra a nova era da mercantilização da educação superior, de caráter financeirizado e internacional, a era das consolidações.

Referências bibliográficas

FÓRUM. “Carta de Recife”. In: I Congresso da Educação Superior – “Desafios de Crescer com Qualidade e Quantidade”. Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular. Recife: 08 de novembro de 2008. Disponível em: <http://www.forumensinosuperior.org.br>. Acesso em 21 de agosto de 2010.

_____. “Carta de Araxá”. In: II Congresso da Educação Superior Particular – “Crise, realidade, cenários, tendências e futuro da educação brasileira”. Araxá: 20 de julho de 2009. Disponível em: <http://www.forumensinosuperior.org.br>. Acesso em 21 de agosto de 2010.

_____. “Carta de Florianópolis”. In: III Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular – “O setor privado como ator e parceiro na construção do Plano Nacional de Educação (PNE) 2011 – 2020”. Florianópolis: 17 de abril de 2010. Disponível em: <http://www.forumensinosuperior.org.br>. Acesso em: 21 de agosto de 2010.

SGUISSARDI, V. “SGUISSARDI, Valdemar. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 29, n. 105, dez. 2008. ISSN 0101-7330 Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a04.pdf>. Acesso em 21 de agosto de 2010.

VALE, A. A. do. “Considerações sobre a organização das IES privadas brasileiras: uma análise das propostas da ABMES – uma entidade representativa do setor privatista para o quadriênio 2007-2011”. Trabalho Necessário. Revista do Núcleo de Estudos, Documentação e Dados sobre Trabalho e Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. Ano 6, número 7. Niterói: 2008. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalhonecessario/TN7%20Andrea%20Vale.pdf>.

_____. “O trabalho docente no ensino superior no Brasil pelos olhos da mídia: discurso e silenciamento”. In: Trabalho apresentado no XVI Seminário Nacional Universitas/BR – “Políticas de acesso e permanência na educação superior”. Campo Grande: 3 e 4 de dezembro de 2009. CD-ROM. ISSN: 2176-6746.